

Relatório Anual de Gestão 2023

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CONDADO
Região de Saúde	Goiana
Área	89,64 Km²
População	24.587 Hab
Densidade Populacional	275 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE CONDADO
Número CNES	6574386
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10150068000100
Endereço	RUA MAJOR ANTONIO CORREIA S/N
Email	pmc.saude@hotmail.com
Telefone	81 3642 1794

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
E-mail secretário(a)	saude@condado.pe.gov.br
Telefone secretário(a)	8182390994

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.366.609/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Aline Vanessa Monteiro Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Goiana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA	272.728	35741	131,05
CAMUTANGA	37.297	7750	207,79
CONDADO	89.643	24587	274,28
FERREIROS	92.103	15026	163,14
GOIANA	501.17	81055	161,73

ITAMBÉ	304.383	34935	114,77
ITAQUITINGA	103.442	16554	160,03
MACAPARANA	126.353	23879	188,99
SÃO VICENTE FERRER	110.489	16677	150,94
TIMBAÚBA	289.511	46147	159,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Major Antonio Correia		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Divânia Maria Lopes da Rocha		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	6	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
13/07/2023	19/10/2023	04/04/2024

- Considerações
- No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Condado apresenta o relatório detalhado, que está em conformidade com os instrumentos de base do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025, e seguindo também as diretrizes da Programação Anual de Saúde - PAS 2023.
- O relatório detalhado é elaborado em cumprimento à legislação vigente do SUS e à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012. Alguns dados que aqui constam têm caráter preliminar, visto que certas plataformas de pesquisa não possuem ainda seus dados consolidados, podendo sofrer atualizações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1064	1016	2080
5 a 9 anos	1081	1035	2116
10 a 14 anos	1078	1015	2093
15 a 19 anos	1044	1102	2146
20 a 29 anos	2064	2285	4349
30 a 39 anos	1822	2038	3860
40 a 49 anos	1762	1911	3673
50 a 59 anos	1323	1539	2862
60 a 69 anos	881	1027	1908
70 a 79 anos	529	587	1116
80 anos e mais	258	294	552
Total	12906	13849	26755

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CONDADO	370	342	339	275

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	143	155	175	116
II. Neoplasias (tumores)	108	77	114	123	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	5	15	10	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	13	11	31	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	7	8	12	32
VI. Doenças do sistema nervoso	21	24	31	30	28
VII. Doenças do olho e anexos	7	10	11	10	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	108	122	110	130	147
X. Doenças do aparelho respiratório	148	97	91	160	122
XI. Doenças do aparelho digestivo	125	103	97	175	99
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	61	34	19	38	40
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	28	28	27	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	84	53	67	97	92
XV. Gravidez parto e puerpério	310	273	269	223	255
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	43	53	32	36	45
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	16	9	6	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	17	15	19	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	158	167	168	153	195

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	29	22	17	32	49
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1406	1265	1268	1490	1433

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	42	34	22
II. Neoplasias (tumores)	27	18	23	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	14	18	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	6	4	8
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	35	41	44
X. Doenças do aparelho respiratório	26	33	31	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	18	12	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	5	8	8
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	8	21	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	33	31	21	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	193	222	224	215

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Durante o ano de 2023 tivemos muitos desafios, entre eles o aumento de casos de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, algumas doenças infecciosas e parasitárias e as doenças do aparelho respiratório. Este aumento esta diretamente ligado ainda ao coronavírus.

Em relação a morbidade, tivemos as gravidezes, parto e puerpério, seguidas das doenças do aparelho digestivo e, em terceiro lugar das doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	84.433
Atendimento Individual	52.120
Procedimento	70.440
Atendimento Odontológico	10.377

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5	495,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	6	7,44	49	21055,70
04 Procedimentos cirúrgicos	62	1635,02	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3	18,30	-	-
Total	76	2155,76	49	21055,70

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	91	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3981	26295,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	80642	318928,80	49	21055,70
04 Procedimentos cirúrgicos	475	9973,90	8	3317,90
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	20997	128195,55	-	-
Total	106186	483393,65	57	24373,60

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária a Saúde trabalha na responsabilização e coordenação do cuidado à saúde no território que incorpora. Possui como ferramenta e norte do processo de trabalho a Estratégia Saúde da Família (ESF). A implantação ESF é entendida como a reestruturação da assistência à saúde, mediante a inserção de equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, cirurgiões dentistas, técnicos ou auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde), responsáveis pelo acompanhamento das famílias residentes no território de abrangência das Unidades de Saúde da Família.

Produção da atenção básica, urgência e emergência estão descritas nos quadros acima. Cabe salientar a visão da gestão para a realização de projetos estratégicos de cuidado na APS dos municípios

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme o manual do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o tipo gestão identifica com qual gestor (estado ou município) o estabelecimento tem contrato/convênio, sendo o mesmo responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados.
Evidencia-se que a gestão municipal conta com 16 estabelecimentos de saúde destinados exclusivamente ao SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	27	47
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	21	37	45	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	25
	Bolsistas (07)	1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	77	78	90	95

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	105	120	131	122

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O sistema apresenta as seguintes informações: Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação; Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão; Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação e Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão. A base de dados é do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e, acima, estão disponíveis as informações municipais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da Secretaria de Saúde e Conselho com a população, garantindo transparência e participação social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número absoluto de Conferência realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									
2. Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde	Número absoluto de treinamentos realizados para os Conselheiros	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde									
3. Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS	Número absoluto de CMS mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS									
4. Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026)	Número de eleições realizadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026)									
OBJETIVO Nº 1.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas	Número			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde									
2. Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número absoluto de PMS analisado e aprovado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)									
3. Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	Número absoluto de PAS analisada e aprovada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)									
4. Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número absoluto de RAG analisado e aprovado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)									
5. Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)	Número absoluto de RDQ analisado e aprovado	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)									
DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS no Município de Condado									

OBJETIVO Nº 2.1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo e implementando ações e serviços na qualificação da gestão, melhorando e ampliando o acesso, promovendo educação permanente, buscando a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE	Número absoluto de avaliações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE									
2. Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório	Número absoluto de avaliações realizadas, referente ao estágio probatório	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE									
3. Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	Percentual de profissionais presentes nos serviços municipais de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público									
4. Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual de insumos e materiais permanentes adquiridos para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde									
5. Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	Percentual dos serviços administrativos em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde									
6. Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil	Percentual de indicadores atingidos no DigiSUS e Previne Brasil	Percentual			70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil									
7. Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	Número de mostras de experiência exitosa realizada	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde									
8. Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	Percentual de participação em eventos técnicos e científicos	Percentual			85,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas									

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização da Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas com os profissionais das Unidades de Saúde e Gestores da Atenção Básica	Número			384	96	Número	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde									
2. Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com o sistema de informação (prontuário eletrônico) implementado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde									
3. Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC	Número absoluto de profissionais médicos e enfermeiros, com registro no PEC, monitorados mensalmente	Número			20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC									
4. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea	Percentual de unidades de saúde com acolhimento da demanda espontânea	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea									
5. Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica	Percentual de atualizações realizadas na Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica									

6. Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on	Número absoluto de projetos Saúde Itinerantes realizados	Número			96	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on									
7. Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica	Percentual de Unidades de Saúde com a estratificação de risco implantada	Percentual			100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica, em 3 USF									
8. Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde que emitem o cartão SUS	Número			8	8	Número	1,00	12,50
Ação Nº 1 - Emissão do cartão SUS nas Unidades de Saúde									
9. Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica	Percentual de Unidades de Saúde com protocolo instituído	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituição do protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica									
10. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual			80,00	76,00	Percentual	66,18	87,08
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)									
11. Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)	Número absoluto de USF que implantaram a realização dos testes no acolhimento	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)									
12. Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS	Percentual de dados migrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS									
13. Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025	Percentual dos sistemas de informação alimentados e atualizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025									
14. Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido	Número absoluto de sala adequada para a realização do teste	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido									
15. Reformar as Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas	Número			8	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma das Unidades de Saúde									
16. Manter as Equipes de Saúde da Família	Percentual de Equipes mantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde da Família									
17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal, ampliando a oferta de atendimento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o laboratório de prótese dentária no município	Número absoluto de laboratório de prótese dentária implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do laboratório de prótese dentária no município									
2. Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.	Número absoluto de serviço implantado no CEO	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.									
3. Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca	Número absoluto de serviço implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca									
4. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada									

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	Percentual de capacidade ofertada	Percentual			80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento da capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades									
2. Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas	Percentual de demanda reprimida resolvida	Percentual			80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuição da lista de espera para atendimentos e consultas especializadas									
3. Disponibilizar transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município	Percentual de pacientes transportados	Percentual			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Disponibilização do transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município									
4. Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	Percentual de tratamentos concedidos	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio dos tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal									
5. Manter o complexo regulador implantado no Município	Percentual do complexo regulador implantado	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o complexo regulador implantado no Município									
6. Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	Percentual de serviço implantado e funcionando	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas									
7. Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão	Número absoluto de contrato de gestão mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão									
8. Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	Número absoluto de serviços de urgência e emergência - SAMU em atividade (equipe mínima, infraestrutura e equipamentos, manutenção da viatura e capacitações)	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU									
9. Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	Percentual de ações atendidas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Viabilização do acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais									
10. Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	Número absoluto de profissionais	Número			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia									
11. Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia	Número absoluto de nutricionistas no Centro	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia									
12. Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	Número absoluto de profissionais	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população									
13. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,30	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
14. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão			0,10	0,10	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária									

15. Implantar o projeto Gestar nas Unidades de Saúde	Número absoluto de edições do projeto implantado	Número			60	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do projeto Gestar nas Unidades de Saúde									
16. Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental	Número absoluto de atividades realizadas (Luta Antimanicomial e o Setembro Amarelo)	Número			8	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Promoção de atividades educativas alusivas à Saúde Mental									
17. Implantar o projeto Amigos da Praça	Número absoluto de edições do projeto implantado e realizado em parceria com a USF Francisco Cabral	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do projeto Amigos da Praça									
18. Implantar o projeto Hidrogestar	Número absoluto de edições do projeto implantado e realizado na alta estação	Número			4	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realização do o projeto Hidrogestar									
19. Implantar o projeto Acolher: importância do autocuidado	Número absoluto de edições do projeto implantado, visando o atendimento por demanda espontânea	Número			8	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Realização do projeto Acolher: importância do autocuidado									
20. Realizar oficinas terapêuticas	Número absoluto de oficinas terapêuticas com os abrigados do Abrigo Vicentino	Número			120	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de oficinas terapêuticas									
21. Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa	Número absoluto de edições dos grupos e rodas realizadas	Número			144	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de grupos terapêuticos e rodas de conversa									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões com os Agentes de Endemias	Número absoluto de reuniões realizadas	Número			24	6	Número	18,00	300,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com os Agentes de Endemias									
2. Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	Percentual de bloqueios realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário									
3. Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	Percentual de depósito e entulhos eliminados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Eliminação de depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública									
4. Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	Número absoluto de pontos estratégicos tratados	Número			12	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Traçado de pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados									
5. Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)	Número absoluto de escolas visitadas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)									
6. Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional	Número absoluto de campanha antirrábica realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional									
7. Realizar visitas e inspeção dos imóveis	Número absoluto de imóveis visitados (6.500/mês)	Número			312.000	78.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de visitas e inspeção dos imóveis									
8. Distribuir potes coletores para Equistossomose	Número de potes coletores distribuídos durante as visitas de rotina	Número			16.000	4.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Distribuição de potes coletores para Esquistossomose									

9. Contratar técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose	Número absoluto de técnico contratado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose									
10. Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias	Número absoluto de cursos promovidos	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de cursos de capacitação para os agentes de endemias									
11. Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde	Percentual do território remapeado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Remapeamento do número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde									
12. Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som	Percentual de campanhas divulgadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som									
13. Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos atingidos	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue									
14. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Taxa			25,00	25,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Matriciar as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho	Número absoluto de equipes de saúde matriciadas na temática	Número			9	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Matriciamento das Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho									
2. Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF	Número absoluto de equipes de saúde com notificações registradas	Número			9	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF									
3. Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.	Percentual de unidades com ações e testagens realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização e/ou promoção de campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.									
4. Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil	Número absoluto de grupo técnico implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil									
5. Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase	Número absoluto de visitas realizadas às Equipes de Saúde, a fim de orientar/supervisionar os profissionais dessas Equipes	Número			9	9	Número	33,00	366,67
Ação Nº 1 - Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase									
6. Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde	Número absoluto de boletins epidemiológicos divulgados	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Divulgação do perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde									
7. Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória	Número absoluto de capacitações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória									

8. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional	Número absoluto de atualizações do plano de contingência para enfrentamento à Covid-19 realizados de acordo com a realidade	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção do Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional										
9. Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			45	45	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)										
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	Proporção			0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados										
11. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual				90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida										
12. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em tempo oportuno	Percentual				75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação										
13. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0				75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes										
14. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número				10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade										
15. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos										
16. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual				55,00	55,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar										
17. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual				20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos										
18. Número de óbitos infantis	Número absoluto de óbitos infantis	Número				3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de óbitos infantis										
19. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência										
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual				25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho										
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde	Número absoluto de inspeções realizadas	Número			50	25	Número	30,00	120,00	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde										
2. Averiguar as denúncias recebidas	Percentual de denúncias recebidas finalizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Averiguar as denúncias recebidas										
3. Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal	Percentual de ações realizadas, conforme necessidade da Gestão Municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal									
4. Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade	Percentual de consultas veterinárias realizadas, conforme necessidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade									
5. Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local	Número absoluto de palestras e orientações realizadas (educação sanitária)	Número			6	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local									
6. Implantar o laboratório de análise da água	Número absoluto de laboratório implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de análise da água									
OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar as ações de imunização, visando o alcance das coberturas vacinais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar a população de 5 a 11 anos contra Covid-19	Percentual de crianças vacinadas contra Covid-19	Percentual			95,00	Não programada	Percentual		
2. Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)	Percentual de vacinas alcançadas, conforme recomendação de alcance pelo MS	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Intensificação da vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)									
3. Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)	Percentual de registros presentes nos sistemas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Intensificação e capacitação da digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)									
4. Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana									
5. Intensificar junto às Unidades de Saúde sobre a dose de reforço para a faixa etária 18+	Percentual do público alvo vacinado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
6. Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRI (BCG))	Percentual de profissionais capacitadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRI (BCG))									
7. Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022									
8. Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação	Percentual de digitação das fichas digitadas diariamente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro diário dos dados, de acordo com a demanda da vacinação									
9. Realizar busca das inconsistências digitadas	Percentual dos dados monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca das inconsistências digitadas									
10. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada									
DIRETRIZ Nº 6 - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos									

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular a REMUME de Condado	Número absoluto de REMUME criada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formular a REMUME de Condado									
2. Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	Número absoluto de treinamentos realizados	Número			9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento									
3. Implantar o Programa: Farmácia em Casa	Número absoluto de programa implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa: Farmácia em Casa									
4. Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades com sistema implantado	Número			9	9	Número	1,00	11,11
Ação Nº 1 - Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia da Covid-19									
OBJETIVO Nº 7.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários e de média complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais									
2. Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	Percentual de população vacinada	Percentual			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais									
3. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	Percentual de EPIs fornecidos, conforme necessidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias									
4. Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	Número absoluto de capacitações ofertadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE	1	1
	Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde	12	4
	Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde	1	0
	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)	95,00	0,00
	Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório	1	1
	Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	0	0
	Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS	1	0
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário para os munícipes que realizem tratamento fora do município	95,00	80,00
	Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	100,00	100,00
	Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1

	Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026)	1	1
	Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	1	1
	Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	95,00	95,00
	Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	100,00	100,00
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)	3	3
	Manter o complexo regulador implantado no Município	100,00	100,00
	Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil	60,00	60,00
	Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	1	1
	Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão	1	1
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	75,00	50,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde	96	96
	Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC	20	20
	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea	100,00	50,00
	Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on	10	10
	Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica	30,00	0,00
	Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde	8	1
	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	76,00	66,18
	Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)	8	8
	Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS	100,00	100,00
	Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025	100,00	100,00
	Reformar as Unidades de Saúde	4	4
	Manter as Equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o laboratório de prótese dentária no município	1	0
	Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	50,00	50,00
	Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.	1	0
	Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas	50,00	50,00
	Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca	1	1
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	1	1
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional	1	1
	Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	70,00	50,00
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	3	3
	Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia	1	1
	Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	5	5
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	0,00
	Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido	1	1
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,10	0,00
	Implantar o projeto Gestar nas Unidades de Saúde	15	15
	Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental	2	5
	Implantar o projeto Amigos da Praça	3	3

	Implantar o projeto Hidrogestar	2	3
	Implantar o projeto Acolher: importância do autocuidado	2	5
	Realizar oficinas terapêuticas	30	30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Formular a REMUME de Condado	1	0
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	9	9
	Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	80,00	0,00
	Implantar o Programa: Farmácia em Casa	1	1
	Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde	9	1
	Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	100,00	100,00
	Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa	36	36
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde	25	30
	Averiguar as denúncias recebidas	100,00	100,00
	Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal	100,00	100,00
	Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade	100,00	100,00
	Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local	3	2
	Implantar o laboratório de análise da água	1	0
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	25,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar reuniões com os Agentes de Endemias	6	18
	Matricular as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho	4	0
	Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	100,00	100,00
	Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF	4	4
	Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	100,00	100,00
	Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)	100,00	0,00
	Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.	100,00	100,00
	Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	6	0
	Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana	100,00	100,00
	Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil	1	1
	Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)	2	2
	Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase	9	33
	Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional	1	1
	Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRI (BCG))	100,00	100,00
	Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde	3	2
	Realizar visitas e inspeção dos imóveis	78.000	0
	Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022	80,00	80,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória	1	1
	Distribuir potes coletores para Esquistossomose	4.000	0
	Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação	100,00	100,00
	Contratar técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose	1	0
	Realizar busca das inconsistências digitadas	100,00	100,00
	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	45	0
	Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias	1	1
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	50,00	0,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	95,00	0,00

Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	0,00
Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som	100,00	100,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	75,00	0,00
Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	4	4
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	10	0
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	0
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	55,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20,00	0,00
Número de óbitos infantis	3	3
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	1
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	25,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício. Tem como objetivo apresentar as metas propostas para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Condado, além de servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às programações seguintes. Se coaduna com as ações previstas na construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante as Conferências Municipais de Saúde realizadas no período.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.097.335,09	8.398.675,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.496.010,30
	Capital	0,00	20.628,95	2.400,00	0,00	17.087,45	0,00	0,00	0,00	118.563,70	158.680,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	952.532,71	4.659.981,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.612.514,36
	Capital	0,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.580,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	74.176,91	2.989,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.166,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	360.897,81	368.692,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.590,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.419.840,70	138.110,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.557.951,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.936.992,17	13.570.849,58	0,00	17.087,45	0,00	0,00	0,00	118.563,70	23.643.492,90

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,98 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,42 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 883,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,07 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.481.000,00	3.481.000,00	5.014.441,72	144,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	785.000,00	785.000,00	1.008.037,07	128,41
IPTU	255.000,00	255.000,00	288.703,42	113,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	530.000,00	530.000,00	719.333,65	135,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.000,00	250.000,00	62.832,53	25,13

ITBI	250.000,00	250.000,00	62.832,53	25,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	359.000,00	359.000,00	1.280.389,37	356,65
ISS	353.000,00	353.000,00	1.045.691,17	296,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	234.698,20	3.911,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.087.000,00	2.087.000,00	2.663.182,75	127,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.419.073,30	43.419.073,30	44.483.063,67	102,45
Cota-Parte FPM	35.236.491,32	35.236.491,32	35.530.586,75	100,83
Cota-Parte ITR	21.250,99	21.250,99	9.081,31	42,73
Cota-Parte do IPVA	1.251.280,00	1.251.280,00	1.747.351,94	139,65
Cota-Parte do ICMS	6.875.000,00	6.875.000,00	6.032.291,37	87,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	21.250,99	21.250,99	29.683,82	139,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.800,00	13.800,00	1.134.068,48	8.217,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.800,00	13.800,00	1.134.068,48	8.217,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.900.073,30	46.900.073,30	49.497.505,39	105,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.231.195,00	3.119.886,34	3.117.964,04	99,94	3.117.964,04	99,94	2.929.512,66	93,90	0,00
Despesas Correntes	8.212.195,00	3.099.186,34	3.097.335,09	99,94	3.097.335,09	99,94	2.915.833,71	94,08	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	20.700,00	20.628,95	99,66	20.628,95	99,66	13.678,95	66,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.634.000,00	1.008.865,20	964.112,71	95,56	964.112,71	95,56	914.581,50	90,65	0,00
Despesas Correntes	1.574.000,00	997.015,20	952.532,71	95,54	952.532,71	95,54	903.001,50	90,57	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	11.850,00	11.580,00	97,72	11.580,00	97,72	11.580,00	97,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	144.000,00	74.197,63	74.176,91	99,97	74.176,91	99,97	71.504,23	96,37	0,00
Despesas Correntes	144.000,00	74.197,63	74.176,91	99,97	74.176,91	99,97	71.504,23	96,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	954.000,00	361.540,18	360.897,81	99,82	360.897,81	99,82	334.273,65	92,46	0,00
Despesas Correntes	934.000,00	361.540,18	360.897,81	99,82	360.897,81	99,82	334.273,65	92,46	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.488.357,46	5.501.033,32	5.419.840,70	98,52	5.419.773,10	98,52	5.199.455,39	94,52	67,60
Despesas Correntes	3.470.357,46	5.501.033,32	5.419.840,70	98,52	5.419.773,10	98,52	5.199.455,39	94,52	67,60
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.531.552,46	10.065.522,67	9.936.992,17	98,72	9.936.924,57	98,72	9.449.327,43	93,88	67,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.936.992,17	9.936.924,57	9.449.327,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.936.992,17	9.936.924,57	9.449.327,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.424.625,80		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.512.366,37	2.512.298,77	2.024.701,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,07	20,07	19,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.424.625,80	9.936.992,17	2.512.366,37	487.664,74	0,00	0,00	0,00	487.664,74	0,00	2.512.366,37
Empenhos de 2022	6.933.266,22	9.368.086,79	2.434.820,57	280.278,38	5.377,71	0,00	241.183,56	39.094,82	0,00	2.440.198,28
Empenhos de 2021	5.836.250,04	9.510.177,56	3.673.927,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.673.927,52
Empenhos de 2020	4.568.087,12	6.308.510,68	1.740.423,56	0,00	14.981,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.404,60
Empenhos de 2019	4.629.751,49	6.607.044,72	1.977.293,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977.293,23
Empenhos de 2018	4.103.316,28	5.522.253,70	1.418.937,42	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435.937,42
Empenhos de 2017	3.695.375,46	5.105.783,68	1.410.408,22	0,00	19.702,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.110,82
Empenhos de 2016	3.806.256,02	4.148.280,15	342.024,13	0,00	41.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	383.227,06
Empenhos de 2015	3.381.132,66	3.660.245,06	279.112,40	0,00	179.694,83	0,00	0,00	0,00	0,00	458.807,23
Empenhos de 2014	3.219.273,46	3.732.035,14	512.761,68	0,00	238.912,78	0,00	0,00	0,00	0,00	751.674,46
Empenhos de 2013	2.974.567,55	3.663.310,61	688.743,06	0,00	273.150,78	0,00	0,00	0,00	0,00	961.893,84

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.045.000,00	7.045.000,00	9.982.277,44	141,69
Provenientes da União	7.045.000,00	7.045.000,00	9.982.277,44	141,69
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.045.000,00	7.045.000,00	9.982.277,44	141,69

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.278.000,00	8.541.697,81	8.536.726,36	99,94	8.536.726,36	99,94	8.366.217,38	97,95	0,00
Despesas Correntes	5.278.000,00	8.402.877,66	8.398.675,21	99,95	8.398.675,21	99,95	8.267.804,38	98,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	138.820,15	138.051,15	99,45	138.051,15	99,45	98.413,00	70,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.118.000,00	5.067.415,05	4.659.981,65	91,96	4.659.981,65	91,96	4.357.520,85	85,99	0,00
Despesas Correntes	744.000,00	5.067.415,05	4.659.981,65	91,96	4.659.981,65	91,96	4.357.520,85	85,99	0,00
Despesas de Capital	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	21.000,00	2.989,20	2.989,20	100,00	2.989,20	100,00	2.989,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	2.989,20	2.989,20	100,00	2.989,20	100,00	2.989,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	430.000,00	372.280,07	368.692,88	99,04	368.692,88	99,04	368.692,88	99,04	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	372.280,07	368.692,88	99,04	368.692,88	99,04	368.692,88	99,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	135.000,00	138.975,87	138.110,64	99,38	138.110,64	99,38	138.110,64	99,38	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	138.975,87	138.110,64	99,38	138.110,64	99,38	138.110,64	99,38	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.982.000,00	14.123.358,00	13.706.500,73	97,05	13.706.500,73	97,05	13.233.530,95	93,70	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.509.195,00	11.661.584,15	11.654.690,40	99,94	11.654.690,40	99,94	11.295.730,04	96,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.752.000,00	6.076.280,25	5.624.094,36	92,56	5.624.094,36	92,56	5.272.102,35	86,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	165.000,00	77.186,83	77.166,11	99,97	77.166,11	99,97	74.493,43	96,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.384.000,00	733.820,25	729.590,69	99,42	729.590,69	99,42	702.966,53	95,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.623.357,46	5.640.009,19	5.557.951,34	98,55	5.557.883,74	98,54	5.337.566,03	94,64	67,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.513.552,46	24.188.880,67	23.643.492,90	97,75	23.643.425,30	97,75	22.682.858,38	93,77	67,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.979.000,00	14.123.358,00	13.706.500,73	97,05	13.706.500,73	97,05	13.233.530,95	93,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.534.552,46	10.065.522,67	9.936.992,17	98,72	9.936.924,57	98,72	9.449.327,43	93,88	67,60

FONTE: SIOPS, Pernambuco05/02/24 16:35:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 790.468,36	RS 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.606.272,00	1606272,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.345.040,25	3345040,25
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.594,20	4594,20
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.952.000,00	1952000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 712.953,00	712953,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 933.241,38	933241,38
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 157.204,92	157204,92
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.056,00	16056,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 375.936,00	375936,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.099,33	116099,33

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	234.837,71	0,00	234.837,71

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	234.837,71	0,00	234.837,71

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.400,00	2.400,00	2.400,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/04/2024 07:21:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	607,86	0,00	607,86
Total	607,86	0,00	607,86

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	607,86	607,86	607,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	607,86	607,86	607,86

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/04/2024 07:21:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.668,11	0,00	32.668,11
Total	32.668,11	0,00	32.668,11

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 06/04/2024 07:22:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores do primeiro Quadro do RREO são provenientes dos lançamentos realizado na aba de Receita Administração Direta sendo transportado para o Quadro RREO apenas as receitas vinculadas a ações e serviços públicos de saúde. As receitas de impostos municipais arrecadada pelo município do ano foi de R\$ 5.014.441,72. Logo, a arrecadação das transferências constitucionais e legais da União e Estado realizadas pelo município totalizou R\$ 43.348.995,19.

A despesa com saúde no valor de R\$ 13.750.408,40 não computada para fins de apuração do percentual mínimo, está relacionada às despesas com saúde que na LC nº 141/2012, não são consideradas para fins de apuração do percentual mínimo, ou seja, são deduzidas pelo fato que os mesmo são vinculados aos recursos com destinação certa, como por exemplo: Recursos dos Programas da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde e outros que possam destinado um objetivo específico.

A despesa com ações e serviços de saúde com recurso próprio foi de R\$ 9.924.875,57, que originou nas despesas executadas de R\$ 23.675.283,97, menos, o total das despesas com saúde não computada no valor de R\$ 13.750.408,40.

O município, no ano de 2023, atingiu o percentual de 20,52% cumprindo o mínimo de 15%, assim o que determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Sem auditorias no ano 2023

11. Análises e Considerações Gerais

Após período pandêmico, o ano de 2023, atrelado ano de 2022, foi marcado pela retomada de serviços básicos em saúde, com mudanças regulatórias, avanços na medicina, surgimento de novos surtos de doenças e muitos desafios. Assim notamos que em comparação ao ano de 2021 obtivemos aumentos significativos de ofertas na Atenção Primária e especializada, sobretudo a responsabilidade da retomada das ações preventivas, que em conjunto com os usuários temos o fortalecimento e a retomada positiva de indicadores de saúde. A perspectiva é que se amplie para 2024, com o financiamento do MS de ações estratégicas por meio de recursos fundo a fundo e/ou provenientes de emendas parlamentares, para custear as ações em saúde e o alcance das metas, principalmente na redução da mortalidade infantil e nas campanhas de imunização, além de outras prioridades que deverão estar no radar da nova gestão governamental.

Após período pandêmico a oferta de serviços foi ampliada, conforme o crescimento demográfico e o aumento da dependência do SUS pela população. Para isso, o aumento do quadro de profissionais, assim como o investimento na melhoria das condições de trabalho, no acolhimento dos trabalhadores em saúde e na infraestrutura são pontos fundamentais para aumentar e qualificar os serviços de assistência à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão da saúde pública municipal continuará buscando atingir indicadores favoráveis em:

- Ampliar e qualificar a oferta de serviços para a assistência à saúde da população municipal;
- Otimizar ainda mais os recursos financeiros;
- Ampliar as ações intersetoriais, principalmente com a Secretaria de Educação e Assistência Social;
- Fortalecer as ações de vigilância e atenção;
- Buscar alternativas de contratação de pessoal de forma que não impacte no índice da folha;
- Integrar e qualificar as equipes de saúde;
- Articular junto aos representantes políticos da esfera federal e estadual propostas para captação de recursos financeiros para custeio e investimento.
- Intensificar as ações com vista a reduzir a mortalidade materna e infantil;
- Fortalecer as ações de promoção à saúde;
- Direcionar esforços e recursos financeiros para redução das filas de espera de exames e consultas especializadas;

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretário(a) de Saúde
CONDADO/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Introdução

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº

8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Auditorias

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2024

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, em aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Relatório Anual de Gestão no ano 2023 e RAG 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de abril de 2024.

Status do Parecer: Aprovado

CONDADO/PE, 06 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Condado